



# OFICIAL

## Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Quarta-feira, 25 de janeiro de 2017 - Nº 848 - Distribuição Gratuita

### ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

#### Portaria nº 10.478 de 02 de janeiro de 2017

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Ficam os seguintes servidores municipais beneficiados pela Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações (artigo 9º §§ 1º e 5º), por grau de ascensão funcional, relativo ao mês de dezembro/2016, conforme discriminado abaixo:

Nome do servidor	Admissão	Referencia	Grau
ANILDO DOS SANTOS	02/12/2013	REF 02 (CH 30)	I P/ II
CASSIO BOTEON MARTINS	02/12/2013	REF 02 (CH 30)	I P/ II
DAIANE DE OLIVEIRA SOUZA	02/12/2013	REF 02 (CH 40)	I P/ II
FLAVIA OZELO	02/12/2013	REF 05 (CH 40)	I P/ II
MARCIO DOS REIS LIMA	18/12/2013	REF 05 (CH 30)	I P/ II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

#### Portaria nº 10.485 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Presidente Executivo do Gabinete da Presidência da Diretoria - Quadro de Pessoal Comissionado do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Sra. Jordana Cassetário, portadora do RG nº 40.338.107-1, para exercer o cargo de Presidente Executivo do Gabinete da Presidência da Diretoria - Ref. (subsídio) - Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis (HMC), tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

#### Portaria nº 10.486 de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação do Presidente Executivo do Gabinete do Presidente - Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Fica nomeado, a contar de 1º de janeiro de 2017, o Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva, portador do RG nº 53.642.739-2, para exercer o cargo de Presidente Executivo do Gabinete do Presidente – Ref. subsídio - Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2017, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 02 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 02 de janeiro de 2017.

#### Portaria nº 10.487 de 05 de janeiro de 2017

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

#### R e s o l v e

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento do servidor Sr. José Roberto da Cruz, lotado emprego público de Pintor - Quadro de Pessoal Celetista - Secretaria de Obras e Serviços da Municipalidade, conforme Certidão de Óbito, datada de 05 de janeiro de 2017, cessam a contar da referida data os efeitos da Portaria nº 5.486, de 02 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 05 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2017.

#### Portaria nº 10.488 de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre remoção de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pelo Secretário Municipal de Administração, anexo a esta Portaria; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 48/2017, de 13.01.2017.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica a contar de 12 de janeiro de 2017, removida a servidora Ana Rita Fonseca Del Bianco Diório, lotada no emprego público de Escriuraria - Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 12 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 12 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.489 de 19 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. Elaine Siqueira da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social da Municipalidade, portadora do RG. 40.337.823-0 e CPF 342.718.618-04, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei nº 1854 de 06 de março de 1996.

**Art. 2º** - A gestora, juntamente com o Diretor Financeiro da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão responsáveis pela movimentação financeira do “Fundo”, aplicando os recursos em conformidade com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social), alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 19 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.490 de 19 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal do Idoso do Município de Cordeirópolis, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. Elaine Siqueira da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social da Municipalidade, portadora do RG. 40.337.823-0 e CPF 342.718.618-04, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 2.930, de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - A gestora, juntamente com o Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão responsáveis pela movimentação financeira do “Fundo”, aplicando os recursos sob controle e deliberação do Conselho Municipal do Idoso, de acordo com o Plano de Ação Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 19 de janeiro de 2017.

**Portaria nº 10.495 de 19 de janeiro de 2017**

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme especifica.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**R e s o l v e**

**Art. 1º** - Fica designada a Sra. Elaine Siqueira da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social da Municipalidade, portadora do RG. 40.337.823-0 e CPF 342.718.618-04, para exercer a função de gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 1, 856, de 08 de maio de 1996.

**Art. 2º** - A gestora, juntamente com o Diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, será responsável pela movimentação financeira do “Fundo”, aplicando os recursos sob controle e deliberação do Conselho Municipal do Direito das Crianças e do Adolescente, de acordo com o Plano de Ação Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 19 de janeiro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 19 de janeiro de 2017.



**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1 999**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1 999 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE JUNHO/2017 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045

**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****SAAE - RELAÇÃO DE CARGOS EM 31-12-2016**

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, Item XVII, da instrução nº. 2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna público, a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2016, conforme relação abaixo:

Denominação do cargo e do Emprego Público	Ref/Salário	Valor R\$. Inicial	Tipo de Cargo e Emprego
Presidente Executivo	Subsidio	7.114,99	Comissão
Assessor do Presidente	E (ch-40)	1.603,53	Comissão
Diretor de Coordenadoria	B (ch-40)	3.299,47	Comissão
Chefe de Divisão	C (ch-40)	2.585,43	Comissão
Contador	6 (ch-30)	2.094,47	Permanente Conc.
Tesoureiro	6 (ch-30)	2.094,47	Permanente Conc.
Oficial Administrativo	4 (ch-30)	1.648,54	Permanente Conc.
Escriturário	5 (ch-40)	1.469,72	Permanente Conc.
Auxiliar Administrativo	3 (ch-30)	1.340,26	Permanente Conc.
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch-40)	978,75	Permanente Conc.
Vigia	2 (ch-40)	1.068,00	Permanente Conc.
Operador de Máquina	5 (ch-40)	1.469,72	Permanente Conc.
Motorista	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Leiturista	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Assistente de Almoxarife	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Encanador	4 (ch-40)	1.335,80	Permanente Conc.
Técnico em Química	5 (ch-30)	1.826,73	Permanente Conc.
Operador de ETA	3 (ch-40)	1.201,68	Permanente Conc.
Operador Técnico. ETA/ETE	07(ch-40)	1.871,44	Permanente Conc.

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2016.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI**  
Presidente Executivo

Republicado por ter sido encaminhado para publicação com incorreções

**PORTARIA 507/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Coordenadoria, do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme específica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais).

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Senhor, RAFAEL COCCO, portador da RG=26.800.651-9, para exercer o cargo de Diretor de Coordenadoria –Ref. B (CH-40) – Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), tudo de conformidade com Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 02 de janeiro de 2017.

**PORTARIA 508/2017 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Coordenadoria, do quadro comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis-(SAAE), conforme específica.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009, (dispõe sobre o quadro de cargos, empregos públicos permanentes, funções e referências da Administração indireta do município de Cordeirópolis e da outras disposições legais).

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica nomeado, a contar de 02 de janeiro de 2017, o Senhor, JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA, portador da RG=33.124.269-2, para exercer o cargo de Diretor de Coordenadoria –Ref. B (CH-40) – Quadro de Pessoal Comissionado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), tudo de conformidade com Lei Complementar nº. 142, de 30 de abril de 2009.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2017.

**LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 02 de janeiro de 2017.

**PORTARIA 509/2017 DE 12 JANEIRO DE 2017**  
DEMITE, O SERVIDOR NA FUNÇÃO DE ENCANADOR.

LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º**. Fica cessado contrato de trabalho da servidor ALEVINO NARCISO PEREIRA, conforme carta de concessão de aposentadoria, a contar de 12 de janeiro de 2017, portador da CTPS.25.444/62 e RG=7.380.465, na função de Encanador do quadro de pessoal da Autarquia Municipal, regido pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T).

**Artigo 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2017.

**LUIZ CARLOS BORGES MACHADO DA SILVA**  
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, aos 12 de dezembro de 2017.

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo****Portaria nº 10, de 18 de janeiro de 2017**

Nomeia ocupante do cargo de Assessor de Vereador.

**A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis**, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2017, Paulo Luiz Martimiano, RG nº 30.685.367 SSP/SP, para o emprego de Assessor de Vereador, de provimento em comissão, conforme a Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011 com alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 2 de janeiro de 2017.

**Câmara Municipal de Cordeirópolis**, 18 de janeiro de 2017.

**Laerte Lourenço**  
- Presidente -

Cassia de Moraes  
1º Secretária

Sandra Cristina dos Santos  
2º Secretária

Publicada no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2017.

**Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL**

**A Câmara Municipal de Cordeirópolis** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 01/2017, do tipo menor preço, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS LIMPEZA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme características descritas no edital, pelo prazo de 3 (três) meses. Valor total estimado: R\$ 17.403,33 (dezesete mil quatrocentos e três reais e trinta e três centavos). Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 07/02/2017 às 09h30, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet

- Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página [www.camaracordeiropolis.sp.gov.br](http://www.camaracordeiropolis.sp.gov.br) (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-6199/19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 18 de janeiro de 2017.

**Laerte Lourenço**  
Presidente da Câmara Municipal



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2016  
CONVOCAÇÃO**

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na " Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site [www.exarnet.eb.mil.br](http://www.exarnet.eb.mil.br) de 01 Dez 16 a 31 Jan 17.

**"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ALEX NERI BISPO  
ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS  
ELCIO FRANCISCO DE PADUA  
EMANOEL CHRISTIAN RAMOS  
EMERSON ICARO RODRIGUES  
EVALDO SOARES DA CRUZ  
FLAVIO ALVES DA ROCHA  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS CARNEIRO  
KAIQUE ALMEIDA FERREIRA  
LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA  
LUAN RODRIGUES DA SILVA  
LUCAS DA SILVA  
RAFAEL FIGUEIREDO SOUSA  
TALES VINICIUS FERREIRA**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

# Pontos de entrega O Jornal Oficial é entregue todas as quartas e sextas

Banca do Gil  
Banca do Jair  
Biblioteca Municipal  
Câmara Municipal  
Cartório de Notas  
Cartório Eleitoral  
Centro Comunitário  
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)  
Centro de Convivência do Idoso (CCI)  
Centro de Referência Especializado de  
Assistência Social (CREAS)  
Conselho Tutelar  
Escola Municipal Coronel José Levy  
Fórum  
Guarda Municipal  
Hospital e Maternidade de  
Cordeirópolis (HMC)  
Junta Militar  
Posto de Atendimento ao Trabalhador  
Posto de Saúde do Centro  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Secretaria Municipal da Cultura  
Secretaria Municipal da Educação  
Secretaria Municipal da Mulher  
Secretaria Municipal da Saúde  
Secretaria Municipal de Esportes